



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO



Edital 01-2021

Exame de proficiência do Departamento de Formação Específica - FFE

**Excepcionalmente no período de pandemia Sars-Cov-2**

EMENTA: Estabelece normas complementares e calendário para a realização de Exames de Proficiência, como forma de aproveitamento de estudos, no Curso de Graduação em Odontologia do FFE/ISNF

1. Da identificação do exame:

O presente edital destina-se aos alunos do curso de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense e estabelece normas complementares para a realização de exames de proficiência, excepcionalmente no período da pandemia, em que o distanciamento social se faz necessário, para o semestre de 2020.2, como forma de aproveitamento de estudos das disciplinas de Clínica Infantil, Trabalho de Campo Supervisionado VI e Clínica Interdisciplinar III.

1.1 Devido à situação de distanciamento social, as inscrições, a aplicação das provas, a divulgação de resultados e a interposição de recursos ao Exame de Proficiência ocorrerão exclusiva de forma inteiramente remota

1.2 Requisitos acadêmicos para solicitação de exame de proficiência:

- a) Ter cumprido 75% da carga horária total do curso até a data do exame;
- b) Estar cursando o nono período
- c) Não faltar ao aluno mais do que 480 horas de estágio supervisionado obrigatório para integralização da carga horária total de estágios do curso;
- d) Ter sido aprovado na disciplina de TCC 2, com defesa pública do trabalho final;
- e) Ter cumprido integralmente a carga horária das disciplinas de Clínica Interdisciplinar II, Odontopediatria II, TCS I, II e IV, com aprovação.

2. Da solicitação de inscrições

A solicitação do exame de proficiência, conforme o regulamento de graduação da UFF em seu Artigo 88, deverá ser dirigida ao Departamento de Ensino (FFE) ao qual as disciplinas estão vinculadas, mediante mensagem de e-mail para [ffe.isnf@id.uff.br](mailto:ffe.isnf@id.uff.br) com cópia para [mgd.isnf@id.uff.br](mailto:mgd.isnf@id.uff.br), no período compreendido entre os dias **25 a 27 de janeiro de 2021**. O pedido de inscrição e os demais documentos (item 2.8) enviados devem estar claramente nomeados com o nome do solicitante e tipo de documento, de forma que sejam facilmente identificados. Caberá ao Departamento de Ensino, junto à Coordenação de Curso, apreciar a documentação apresentada e avaliar a situação acadêmica do solicitante, para homologação das inscrições e envio às bancas de exame de proficiência.

2.1 O período de inscrição, datas e horário de realização da prova estão disponíveis no Calendário anexo a este Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**



- 2.2 A responsabilidade pela inscrição no Exame é exclusiva do candidato.
- 2.3 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente via Internet.
- 2.4 As inscrições terão início a partir de 8h do primeiro dia do período de inscrições e terminarão às 23h59min do último dia desse período.
- 2.5 O candidato que tiver qualquer dúvida sobre a confirmação de sua inscrição deverá entrar em contato com Departamento de Formação Específica (FFE) através do email [ffe.isnf@id.uff.br](mailto:ffe.isnf@id.uff.br)
- 2.6 O candidato que não enviar o(s) documento(s) necessários não poderá participar da prova.
- 2.7 Documentos necessários à solicitação das inscrições
  - a) Pedido de inscrição (modelo no Anexo 1);
  - b) Cópia do histórico atualizado do aluno do IDUFF
  - c) Comprovante de defesa do TCC
3. Das etapas do processo e dos prazos discriminados
  - 3.1 Etapa 1 - Checagem da documentação (2.8) pelo FFE e envio para parecer de cumprimento de requisitos acadêmicos da Coordenação de Curso: **de 28 a 29 de janeiro de 2021**;
  - 3.2 Etapa 2 – Análise, preparação e envio para o FFE do parecer de cumprimento de requisitos acadêmicos listados em 1.2, onde deverá constar a lista dos solicitantes aptos para a participação na etapa 3: **01 a 03 de fevereiro de 2021**.
  - 3.3 O FFE publicará no dia **04 de fevereiro de 2021**, a lista de inscrições homologadas, com os alunos aptos a realizarem o exame de proficiência;
  - 3.4 Etapa 3 - Exame de Proficiência: **05, 08 e 10 de fevereiro de 2021**
4. Das provas
  - 4.1 As provas serão elaboradas por banca examinadora formada pelos professores das equipes das Disciplinas envolvidas. A composição das bancas examinadoras esta disponível no Anexo 2
    - 4.1.1 A ementa, objetivos de aprendizagem e referências do exame de proficiência de cada disciplina acompanham os planos de disciplinas disponíveis no Anexo 3.
  - 4.2 A pontuação das questões estará na prova.
  - 4.3 Cada candidato deverá realizar a prova em computador próprio, equipado com microfone e com câmera e conectado à Internet.
  - 4.4 A realização da prova se dará por meio do sistema Google Meet, em vídeo conferência pré-agendada e divulgada para cada candidato após a inscrição
  - 4.5 As provas serão realizadas em formulário do Google Formulários e o candidato terá 1 hora para responder de forma síncrona. O link de acesso à avaliação será fornecido no dia da avaliação, 10 minutos após a vídeo conferência começar. O exame iniciará às 9:00 horas da manhã nas datas indicadas no Anexo 4.
  - 4.6 O candidato deverá ficar atento à contagem de tempo de duração da prova



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**



4.7 A sessão de vídeo conferência será monitorada sincronicamente e gravada, a fim de que se possa dirimir eventual irregularidade que venha a comprometer a lisura do processo.

**5. Da realização da prova**

**5.1 São requisitos para a realização da prova:**

- 5.1.1 Estar sozinho no ambiente físico que acessa o sistema para realização da prova;
- 5.1.2 Ter à disposição um computador (desktop ou notebook) com webcam, microfone e dispositivo de áudio em bom funcionamento, ligado à Internet;
- 5.1.3 Manter a câmera aberta durante todo o exame;
- 5.1.4 Que o computador utilizado esteja carregado e conectado à fonte de energia durante toda a prova, para evitar perda de dados e/ou desconexão;
- 5.1.5 Ter bom acesso à internet, para garantir bom funcionamento da videoconferência e do formulário do Exame.

5.2 A banca examinadora não se responsabilizará por problemas técnicos, como falta de energia e queda da conexão à Internet, que impeçam a realização da prova pelo aluno.

5.3 O candidato deve, antecipadamente, ler com atenção as comunicações e as instruções recebidas, testar seus dispositivos eletrônicos, preparar um ambiente silencioso e providenciar o que for necessário para a realização da prova.

5.4 Não será permitido o ingresso de candidato na sala virtual de Exame a partir de 10 minutos após o início da videoconferência.

5.5 Recomenda-se ao candidato que acesse o ambiente digital do exame com até 30 minutos de antecedência ao horário marcado para a prova, para que possa testar seu equipamento e se ambientar a esse espaço.

5.6 Caso o aluno perca o acesso à prova por questões técnicas que sejam de responsabilidade comprovada da Disciplina, nova data será marcada para o Exame, sem ônus para o candidato.

**6. Da eliminação**

**6.1 São critérios para determinar a eliminação do aluno, do Exame**

- 6.1.1 Apresentar-se atrasado para a videoconferência para além dos 10 min de tolerância;
- 6.1.2 Desconectar-se, por algum problema técnico, dos ambientes da prova (videoconferência e formulário);
- 6.1.3 Ser identificado durante a prova em comunicação com outras pessoas, presencial ou digitalmente, com exceção dos membros da banca examinadora, pois não é permitida a permanência de pessoas com o candidato no local de realização da prova;
- 6.1.4 Não se posicionar adequadamente diante da webcam, após ter sido alertado pela banca;
- 6.1.5 Ser surpreendido utilizando materiais eletrônicos ou outros materiais que não aqueles permitidos e discriminados neste Edital;
- 6.1.6 Ser surpreendido com outro equipamento eletrônico ligado em algum momento da realização da Prova;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO



- 6.1.7 Ser identificado acessando qualquer site externo a Prova ou qualquer recurso digital de pesquisa;
  - 6.1.8 Sair da frente do computador durante a prova;
  - 6.1.9 Perturbar sonoramente os demais candidatos, após ter sido alertado pela banca;
  - 6.1.10 Comportar-se de qualquer forma fraudulenta para responder às questões;
  - 6.1.11 Não atender às demais exigências deste Edital.
- 6.2 A videoconferência será gravada e o vídeo resultante poderá ser utilizado para comprovação das situações de eliminação do candidato da Prova.

7. Da correção da prova

- 7.1 As provas serão corrigidas pelos membros das bancas examinadoras de cada disciplina e as notas serão lançadas no formulário de avaliação;
  - 7.1.1 As notas das provas de Clínica Infantil e Trabalho de Campo Supervisionado VI corresponderão as notas finais dos exames dessas disciplinas;
  - 7.1.2 A nota da prova da Clínica Interdisciplinar III será somada à nota da parte teórica obtida no período 2020-01 emergencial e obtida a média aritmética considerando pesos iguais.
- 7.2 A nota mínima para aprovação nos exames é de 60 em 100 pontos.
- 7.3 Caso seja necessária a anulação de alguma questão da prova, os pontos dessa questão serão redistribuídos entre as demais questões.

8. Do resultado

- 8.1 As notas serão enviadas para o e-mail dos alunos de forma individual.
- 8.2 O resultado final do processo de exame de proficiência será encaminhado pela banca ao Departamento de Ensino e este informará ao solicitante bem como a coordenação do curso até o dia **12 de fevereiro de 2021**.

9. Da interposição de recursos

O período de interposição de recursos será de **18 a 19 de fevereiro de 2021**.

- 9.1 O candidato poderá redigir o texto do recurso e enviar para o departamento de ensino ao qual o curso está vinculado, e-mail: [ffe.isnf@id.uff.br](mailto:ffe.isnf@id.uff.br)
- 9.2 No momento da apreciação do recurso pela banca, é feita uma reavaliação das respostas dadas pelo candidato na prova e não será considerada qualquer alteração ou acréscimo ao conteúdo dessas respostas que conste do texto do recurso.
- 9.3 A divulgação das respostas dos recursos e do resultado definitivo será no dia **26 de fevereiro de 2021**
- 9.4 A decisão da banca examinadora é soberana. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

Casos omissos deste edital serão avaliados pelo FFE / ISNF / UFF



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**



Nova Friburgo 15/01/2021

---

**CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES**  
Chefe Pro Tempore do Departamento de Formação Específica – FFE  
SIAPE:1581228



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO



ANEXO 1

Modelo de pedido de inscrição para o Exame de Proficiência do FFE

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_, matriculada(o) no curso de Odontologia sob o (nº de matrícula) \_\_\_\_\_, email: \_\_\_\_\_ (endereço de email) \_\_\_\_\_, celular: \_\_\_\_\_ (nº do celular) \_\_\_\_\_, solicito ao departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, inscrição para exame de proficiência das disciplinas abaixo. Declaro que estou ciente dos requisitos estabelecidos no presente edital e das regras de equivalência de carga horária que terei direito em caso de aprovação. Informo que cumpro os requisitos acadêmicos do item 1.2 e encaminho em anexo os comprovantes solicitados no tem 2.8 deste edital.

Escolhe abaixo as disciplinas que pretende solicitar o exame de proficiência:

- Clínica Infantil
- Clínica Interdisciplinar III
- Trabalho de Campo Supervisionado VI

Data: \_\_\_\_\_ (data) \_\_\_\_\_

x \_\_\_\_\_ (Assinatura do solicitante) \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO



ANEXO 2

Bancas Examinadoras das Disciplinas

1. Clínica Infantil

Fernanda Volpe de Abreu - SIAPE 3177423;

Marlus Roberto Rodrigues Cajazeira – SIAPE 2563186;

Michelle Mikhael Ammari – SIAPE 2413090.

2. Clínica Interdisciplinar III

Mauricio Santa Cecília - SIAPE 1672279;

Fernanda Signorelli Calazans – SIAPE 3038128;

Elizângela Cruvinel Zuza – SIAPE 2361172;

Luis Eduardo Carneiro Campos – SIAPE 2649288.

3. Trabalho de Campo Supervisionado VI

Flavia Maia Silveira - SIAPE 1595096;

Marcos Alex Mendes Da Silva – SIAPE 1002146;

Ana Catarina Busch Loivos – SIAPE 1045185;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO



ANEXO 3

Planos das Disciplinas

Use os links abaixo para acessar a ementa, objetivos de aprendizagem e bibliografia que serão utilizados como referencia para os exames de proficiência.

1. [Clínica Infantil](#)
2. [Clínica Interdisciplinar III](#)
3. [Trabalho de Campo Supervisionado VI](#)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO



ANEXO 4

Cronograma de atividades

Datas	Atividades
25 a 27 de janeiro de 2021	Solicitação de inscrição
28 a 30 de janeiro de 2021	Etapa 1 – controle inicial dos documentos e encaminhamento para coordenação
01 a 03 de fevereiro de 2021	Etapa 2 – verificação do cumprimento do item 1.1 Requisitos para solicitação de exame de proficiência
04 de fevereiro de 2021	Divulgação da lista de inscrições homologadas
05 a 10 de fevereiro de 2021	Etapa 3 - Exames de proficiência: 05/02 - Clínica Infantil 08/02 - Trabalho de Campo Supervisionado VI 10/02 – Clínica Interdisciplinar III
12 de fevereiro de 2021	Divulgação do resultado do exame através de email ao endereço cadastrado pelos solicitantes
18 a 19 de fevereiro de 2021	Interposição de recursos
26 de fevereiro de 2021	Divulgação das respostas dos recursos e resultado definitivo